



ATA N.º 9/2025

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

Pela sr^a. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta e oito minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usou da palavra a Vereadora Carla Romana que reportando-se ao assunto, colocado por eleito do PS, na última sessão da Assembleia Municipal relativamente à reunião realizada entre a sr^a. Presidente, Vice-Presidente e dois médicos que muito recentemente concluíram o curso, informou ter tido conhecimento, que a médica veio a relatar o ocorrido na reunião tendo indicado que, muito embora saibam da concessão de incentivos por parte de municípios, nunca pediram ou



indicaram qualquer exigência monetária, apenas manifestaram interesse em fixar residência em Arraiolos, uma vez que são de Bragança e Ilha da Madeira, respetivamente.

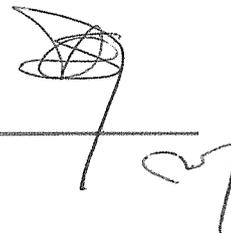
Alegou que a posição que têm assumido e que mantêm é de responsabilização do Estado para a colocação dos médicos, mas perante a situação atual considera que se está a contribuir para piorar o acesso à saúde no concelho. Indicou que poderá ser injusto a atribuição de incentivos, mas também há que ter em conta que atualmente apenas está ao serviço a Dr^a. Mónica, que já detém vencimento de topo na carreira, acrescido de gratificação de chefe da USF, que decerto não viria qualquer mal que fossem garantidos incentivos a novos colegas pois contribuiria para aliviar a sobrecarga de serviço que detém e a população ficaria beneficiada. Referiu ainda que mantendo-se a situação a C. M. acaba por dar mais ajuda aos médicos colocados pela empresa, uma vez que garantem alojamento, do que aos que manifestaram interesse em fixarem-se em Arraiolos.

A sr^a. Presidente lamentou a atitude dessa médica, uma vez que está a faltar à verdade do que se passou na reunião, a qual foi solicitada pelos dois médicos, e na mesma apresentaram interesse na colocação na USF Matriz. Informámos que o que tínhamos previsto como apoio para a fixação dos médicos era ceder habitação com água e eletricidade incluída, o que recusaram indicando residirem em Évora. Perguntámos o que pretendiam e responderam com a indicação de um valor monetário pretendido. Referimos que isso não era possível no momento, pois esse tipo de incentivo carecia de ser regulamentado, de qualquer modo íamos analisar a situação.

Mais tarde, a médica contactou a Câmara para saber uma resposta e foi-lhe transmitido que mantínhamos o apoio relativo à disponibilização de habitação e que tínhamos decidido não avançar com nenhum regulamento. Sendo o que nesta altura poderia vir a ser mal interpretado dada a proximidade das eleições autárquicas, ao que a Dr^a. respondeu que era pena não aproveitarem pois seria uma forma de ganharem mais votos. Salientou que a C. M. nunca trabalhou, nem trabalha assim, manifestando discordância com algumas situações que se passam pelo distrito.

Informou ainda que mais tarde foi feita nova reunião com o outro médico e com representantes da ULSAC e da UFS Matriz onde voltaram a discutir a situação.

Em relação às condições profissionais da Dr^a Mónica, informou a sr^a vereadora Carla Romana que o que refere não é verdade pois, infelizmente, o Estado através do Ministério da Saúde veio a fazer alterações que a prejudicaram em termos salariais. Foi essa a recompensa por toda a



dedicação ao serviço público. É também por isso que é injusto darem-se benefícios, de forma avulsa, a novos médicos para servirem o serviço público e ficarem de fora os médicos já fixados e os outros técnicos de saúde e auxiliares. Os apoios para a fixação de médicos e técnicos de saúde devem ser dados pelo Estado a nível central e com regras que se apliquem ao país. Referiu que só assim se defende o SNS.

O sr. Vereador Jorge Macau manifestou igualmente alguma indignação com as palavras da Dr^a. referindo que os técnicos da USF não ficariam nada satisfeitos caso a C. M. opta-se por subsidiar médicos quando têm vindo a desenvolver um bom trabalho, que já mereceu reconhecimento por parte de superiores da ULSAC. Lamentou que os municípios tenham optado por esta estratégia que em nada têm beneficiado, e, só tem vindo a causar injustiças dentro do próprio setor da saúde, assim como, noutros setores onde existam trabalhadores deslocados. Referiu ainda que a situação foi transmitida em reunião posterior com chefias da ULSAC que ficaram indignados. Por fim, informou que no próximo mês se prevê o regresso de uma médica que têm estado de licença de maternidade e foi garantido a continuidade da empresa, podendo assim haver alguma melhoria.

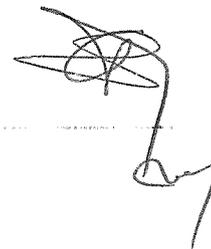
O sr. Vereador João Campos manifestou indignação com a insistência de um assunto que já foi debatido várias vezes – C.M. e A. M. – lamentando que a C. M. esteja a ser posta em causa quando já foi esclarecido em vários momentos e não é ela a causadora da situação.

A sr^a. Vereadora Carla Romana respondeu não ter intenção em levantar qualquer problema, salientando que colocou o assunto transmitido por eleito do PS, face à conversa da médica, considerando ser o mais correto solicitar o esclarecimento no lugar devido.

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de seis de maio de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 3.238.352,20€ (três milhões, duzentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois euros e vinte centimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.236.629,44€ (três milhões, duzentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro centimos) - *dotações não orçamentais* – 1.722,76€ (mil, setecentos e vinte e dois setenta e seis centimos).



1.2. RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS RELATIVO AO ANO DE 2024:

Presente uma informação do Chefe da DAFAJ em que submete, para cumprimento do art.º 6.º do Plano em título, o relatório relativo ao ano 2024.

Após apreciação do documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo, devendo se proceder à sua publicidade junto dos respetivos trabalhadores, através da internet e na página oficial da Internet, e remeter no prazo de 10 dias ao MENAC (Mecanismo Nacional Anti Corrupção).

2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.ª Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 70890/2025 – prédio localizado na Rua de Évora - Igrejinha;
- Anúncio nº 72974/2025 – prédio denominado “Courela da Estrada de Arraiolos - Igrejinha;
- Anúncio nº 79707/2025 – imóvel localizado Entre Águas - S. Gregório;

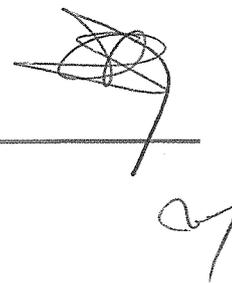
2.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 42/69*, em nome de Linear Acess, Ldª. - pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração que pretende realizar no imóvel sito na Rua da Igreja, nº. 13 , em S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, de acordo com o exposto no parecer técnico, datado de 30/4/25.

- *Processo nº. 7/23*, em nome de António Francisco Lobo Espingardeiro – Casal da Herança de - pedido de aprovação do projeto de arquitetura para efeitos de legalização da obra de alteração/ampliação executada no prédio, sito na Rua da Boavista, nº. 4, em Ilhas.



Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, de acordo com o exposto no parecer técnico, datado de 05/05/25.

2.3. PROJETO DE LOTEAMENTO NO FERRAGIAL DA CRUZ DA BARRETA, ARRAIOLOS:

Presente o processo nº. 1/22 em nome de Rescuing Ideas, Ldª. referente aos projetos de arquitetura da operação de loteamento no prédio designado por “Ferragial da Cruz da Barreta”, em Arraiolos, com uma área de 26.250,00m².

Após apreciação do assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto devendo ter em conta o exposto no parecer técnico elaborado pela Chefe da DOTUA, datado de 7/5/2025.

3. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

3.1. SUBSÍDIOS:

Na sequência da informação/proposta da DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios abaixo indicados, destinados a compartilhar com a participação no desfile de Carnaval/2025, tendo por base o valor anteriormente aprovado: 10€/participante.

- Agrupamento de Escolas de Arraiolos - 659,63€
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos - 535,70€
- CIAP – Centro Infantil Augusto Piteira das Ilhas - 630,00€
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro - 610,00€
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro - 210,00€
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha - 250,00€
- Associação de Reformados de Santana do Campo - 21,85€

Os subsídios foram devidamente cabimentados, pelo serviço financeiro, com a proposta nº. 678.

3.2. ACORDO DE COOPERAÇÃO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) – SUBSÍDIO EVENTUAL:

Submetida informação/proposta emitida pelo serviço de Ação Social – DASEC que de conformidade com o “Acordo de Cooperação/Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social



(SAAS)” celebrado entre o Município de Arraiolos e a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos em 18 de janeiro de 2023, propõem que seja autorizada a Santa Casa da Misericórdia a efetuar os seguintes pagamentos, no âmbito dos subsídios eventuais para emergência social (despesas associadas a realojamento de família – mãe e dois filhos menores):

- Apoio de cabaz completo de produtos alimentares – 87,99€
- Apoio na aquisição de garrafa de gás para fogão/esquentador – 30€.

O proposto foi aprovado, por unanimidade.

3.3. TRANSFERÊNCIA DE VERBA – CIMAC:

Tendo em conta a informação da Chefe da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a transferência da comparticipação no valor de 7.995,00€, a título de subsídio, para a CIMAC, relativa ao encargo do Município no âmbito de serviços de elaboração de estratégias de saúde.

Anexo constava a proposta de cabimento nº. 679.

3.4. ABERTURA DE CAMPANHAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL “JOVENS +”:

Atendendo à informação emitida pela DASEC a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de campanhas no âmbito do programa “Jovens +” definindo os seguintes valores da bolsa p/ hora.

Campanhas	Datas	Faixa etária	Valor da bolsa
Tapete Está na Rua'25	06/06 a 10/06	16/30	3,50 €
Integra Jovem'25	30/06 a 14/09	16/30	3,50 €
Jovens Monitores de ATL'25	30/06 a 14/09	20/30	5 €
Mostra Gastronómica'25	out/nov	16/30	3,50 €

Todas as campanhas deverão ser publicitadas por cartaz e via email para os contactos dos jovens, assim como, serem disponibilizados via internet (através das páginas web do Município).



III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e oito minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,